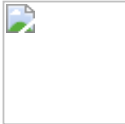


 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00002447		
	Data e Hora de Emissão 16/04/2024 16:18:32		
	Código de Verificação 05e4f406		

	PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI CPF/CNPJ: 07.983.707/0001-04 Endereço: RUA RUI BARBOSA (ZONA SUL), Nº881 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-090 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 095635-0 UF: PI
--	---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.517.387/0001-34 Endereço: RUA UNIVERSITARIA, Nº- - COMPLEMENTO: BLOC SG - 07; - BAIRRO ININGA - CEP:64049-550 Município: TERESINA		UF: PI E-mail: marioflima@ufpi.edu.br
---	--	--

Descrição:
SERVIÇOS PRESTADOS (VIGIA)EXECUTADO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO REIS VELOSO COM SEDE EM PARNAIBA/PI, UFDPAR ,CONFORME CONTRATO Nº 20/2020,DURANTE 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO/2024 ,CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2020.

Tributável SIM	Item LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA	Qtde 1	Unitário R\$ 11499,19	Total R\$ 11.499,19

PIS (0,6500%): R\$ 74,74	COFINS (3,0000%): R\$ 344,98	INSS (11,0000%): R\$ 1.264,91	IR (4,8000%): R\$ 551,96	CSLL (1,0000%): R\$ 114,99
------------------------------------	--	---	------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.499,19

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 11.499,19	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 574,95
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência da Nota Fiscal: **04/2024**
Local da Prestação do Serviço: **PARNAIBA/PI**
Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**
CNAE: **782050000 - LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA**
Serviço: **1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.**
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA